

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 024/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN PARA O CONGRESSO
BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS,
QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE
22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2022, PROMOVIDO PELA
PLENÁRIA ASSESSORIA EM PARCERIA COM A UVB (UNIÃO
DOS VEREADORES DO BRASIL).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS
ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA
PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, INSCRITA
NO CNPJ SOB O Nº 18.336.780/0001-00, DESTINADA AO
PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O
CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES
MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF NO
PERÍODO DE 22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2022, COM
FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO
VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE
QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER
INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 01000102

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Considerando as informações constantes do processo
administrativo abaixo discriminado, reconheço a
Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 024/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2022

FAVORECIDO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE
EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
18.336.780/0001-00.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN PARA O CONGRESSO
BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS,
QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE
22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2022, PROMOVIDO PELA
PLENÁRIA ASSESSORIA EM PARCERIA COM A UVB (UNIÃO
DOS VEREADORES DO BRASIL).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e
sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra
fundamentada no Art. 25, II, c/c, Art. 13, VI, ambos da Lei
8.666/93 e suas
alterações.

Acari/RN, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Código Identificador: 36683777

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

ATOS

ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, aprovaram e Eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo a Resolução 002/2022 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INCISO I, AO §2º E INCISO I, AO §5º, AMBOS DO ART. 122 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

Areia Branca-RN, 16 de Novembro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 22340082

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 033/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022, APROVADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder executivo, PROJETO DE LEI MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIL Nº 009/2022- Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e de agente de combate às Edemias- ACE, na forma que dispõe a art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da constituição federal, e da emenda constitucional 120 e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 033/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 20 de outubro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 87870337

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 034/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 028/2022,
APROVADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 028/2022- Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública o Núcleo e de Estudos Espírita Elias Estevão.

Art. 2º- Ato da mesa nº 034/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 27 de outubro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 45623062

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 035/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022,
APROVADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 029/2022- Dispõe sobre a criação do prêmio "Aluno nota dez", para estudantes do ensino fundamental da rede municipal de Ensino de Baraúna- RN e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Art. 2º- Ato da mesa nº 035/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 03 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 74636648

ATOS

ATO DA MESA Nº 036/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2022, APROVADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 023/2022 - Denomina nome de rua "José Silvino da Silva", no loteamento Nova Baraúna, na sede do município de Baraúna-RN e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 036/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 10 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

PRESIDENTE

redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 10 de novembro de 2022.

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 41434642

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 037/2022-CMB.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2022, APROVADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 025/2022 - Denomina nome de rua "Maria das Dores Fernandes", no loteamento Nova Baraúna, na sede do município de Baraúna-RN e dá outras providências.

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 02687705

Art. 2º- Ato da mesa nº 037/2022, no tocante a sua

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

ATO DA MESA Nº 038/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, APROVADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022- Dispõe sobre a concessão de título de cidadão baraunense, ao Senhor Djanildo Costa de Oliveira, e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 038/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 10 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 83414774

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 039/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022, APROVADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 026/2022- DENOMINA NOME DE RUA PROJETADA A, "FRANCISCA MARTINS GUIMARÃES", NO LOTEAMENTO NOVA BARAÚNA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 039/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 17 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 35202623

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 040/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022,
APROVADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 027/2022- DENOMINA NOME DE RUA PROJETADA M, "FRANCISCO RAVADIERE PEREIRA CARNEIRO", NO LOTEAMENTO NOVA BARAÚNA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 040/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 17 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 32203638

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 041/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022,
APROVADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 030/2022- INSTITUI QUE SEJA CONSTRUÍDO UM "BUSTO" EM HOMENAGEM AO SENHOR, AMAURI RIBEIRO DA SILVA NA ESCOLA PROFESSOR AMAURI RIBEIRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 041/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua

assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 17 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 52581402

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 042/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
LEI Nº 002/2022, APROVADO EM 10 DE NOVEMBRO DE
2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2022- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SENHOR ELIAS JOAQUIM DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 042/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 17 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 36767740

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 043/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 003/2022, APROVADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2022- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SENHOR JESUS PEREIRA MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 043/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 17 de novembro de 2022.

acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2022- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SENHOR ANTONIO RONALDO ARAUJO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

Art. 2º- Ato da mesa nº 044/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 17 de novembro de 2022.

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 23076774

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 044/2022-CMB.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
LEI Nº 004/2022, APROVADO EM 10 DE NOVEMBRO DE
2022.

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 27257203

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 023 2022

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DO CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, sanitização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Câmara Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 16 de Novembro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 47284412

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 023 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20, referente à Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, sanitização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN,
16 de Novembro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 08230667

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

023 2022

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, sanitização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 17 de Novembro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 07316831

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 023 2022

CONTRATO Nº.....: 20220024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20

OBJETO.....: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, sanitização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 76206311

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 CONCURSO PÚBLICO

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 001/2018, CONVOCA o candidato aprovado, conforme consta no ANEXO I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer, no prazo de 15 dias, na sede da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Avenida Senador João Câmara, no horário compreendido entre 08h00min às 13h00min, para entregar a relação de documentos e exames, conforme anexos II e III, sob pena de desclassificação do presente concurso, em cumprimento às regras estabelecidas no edital nº 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar.

1.1. O(a) candidato(a) convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados, mediante requerimento a ser apresentado à Câmara Municipal dentro do prazo de sua convocação.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhado de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munido dos exames

clínicos constantes do Anexo I. Sendo que, ausentes os documentos exigidos, a Câmara Municipal de Campo Redondo irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado e, em seguida, passará por uma junta médica.

DOS ATOS DA NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes nos Anexos II e III deste edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no decorrer dos 15 dias, contados a partir da publicação do mesmo, à sede da Câmara Municipal para ser empossado e receber instruções.

Campo Redondo/RN, 22 de novembro de 2022.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018 - PREFEITURAS E
CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI/AGRESTE POTIGUAR

CLASSIFICAÇÃO

CONVOCADO

CARGO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

LOTAÇÃO INICIAL

1º

LEANDRO BARBOSA SANTOS

ASSESSOR JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Assinatura do pré-cadastro funcional a ser realizado no ato da apresentação;
2. Cópia de Documento de Identificação com foto, acompanhado com a original;
3. Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, acompanhado com o original;
4. Comprovante de residência atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência com firma reconhecida.
5. Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão do nível de escolaridade exigido no edital do concurso, para o cargo na qual foi aprovado;
6. Assinar, no ato da apresentação dos documentos, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, bem como de que não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previsto na Constituição Federal. Em caso positivo, apresentar provas do cargo, emprego ou função do outro órgão ao qual tem vínculo;
7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso do(a)

admitido(a) não ser declarante, assinar no ato da apresentação a declaração de bens e valores;

8. Duas fotos 3x4 recentes;

9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);

10. Certidão Negativa de antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral de 1º e 2º instância;

11. Declaração de Quitação Eleitoral com cópia e original do Título de Eleitor;

12. Declaração de quitação junto ao conselho de classe, nos cargos exigidos, conforme edital do concurso, bem como apresentação de cópia e original da carteira de inscrição do seu respectivo conselho de classe.

13. Quitação do Serviço Militar para os candidatos aprovados do sexo masculino.

14. Cópia e Original da Certidão de Nascimento e/ou Casamento do(a) candidato(a) aprovado(a)

15. Cópia e Original da(s) Certidão(ões) de nascimento dos filhos, caso possuam.

16. Cópia Legível do cartão bancário do Banco do Brasil para crédito dos valores referentes à remuneração do cargo para o qual o(a) candidato(a) será nomeado(a), caso possua conta ativa.

OBS: A falta de qualquer um dos documentos exigidos nesse edital impedirá a nomeação e posse do(a) candidato(a).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma completo (incluindo plaquetas);
- b) Classificação sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- c) Glicemia de jejum - validade 06 meses;
- d) TGO-TGP- Gama GT - validade 06 meses;
- e) Ureia e creatinina;
- f) Sumário de urina e exame parasitológico de fezes;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

- g) Eletrocardiograma com laudo do Cardiologista;
- h) Radiografia de tórax (PA/P) – com laudo do radiologista;
- i) HBsAg, Anti-HBC, Anti-HBS e Anti-HCV;
- j) VDRL;
- l) Atestado de sanidade mental (assinado por psiquiatra);
- m) Atestado de saúde física realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para a vaga de Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá apresentar atestado comprovando a patologia.

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 82027555

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN PARA O BIÊNIO 2023/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 125/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
003/2022.

“Dispõe Sobre a Convocação para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta/RN para o Biênio 2023/2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o §4º, do Art.

17, bem como considerando as atribuições na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os senhores e as senhoras Vereadores para realização de sessão legislativa, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 17:00h para deliberar sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Biênio 2023/2024, considerando as disposições a seguir:

DA PAUTA

Art. 1º. Convocar os vereadores eleitos para o mandato 2021-2024, com a finalidade de participarem da eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, durante o segundo biênio da legislatura 2021-2024, correspondentes aos anos de 2023 e 2024, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Art. 17 e ss. do Regimento Interno.

Parágrafo único: Fica determinada a convocação supra e autorizada a secretaria desta Casa Legislativa de emitir ofício a todos os parlamentares com o fito de torná-los cientes da presente convocação.

DA CANDIDATURA

Art. 2º - Os cargos da mesa diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário (Art. 17, do Regimento Interno).

Art. 3º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.

Art. 4º - As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal, mediante Requerimento do Candidato e Declaração Individual do Candidato na conformidade dos modelos constantes nos Anexos I e II ao presente, à disposição no referido local de inscrição, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão em que se realizará a eleição da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na data de 28 de novembro de 2022, os servidores Joadi Lopes de Almeida e Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida permanecerão de sobreaviso no período das 12:00h às 17:00h, podendo serem contatados pelo seguinte número telefônico (84) 3473-2358 (WhatsApp), para fins de protocolo de candidaturas.

Art. 5º - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa diretora terão que registrar a sua candidatura na secretaria da Câmara Municipal, nos horários das 08:00hs às 12:00hs, observada a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

antecedência prevista no artigo anterior e constante no §5º, Art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º - É vetada a candidatura de Vereadores em mais de uma chapa.

Art. 7º - Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar uma declaração, confirmando ciência das responsabilidades da candidatura.

Art. 8º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, nos termos do art. 4º deste edital, bem como do §5º, do Art. 18, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A eleição da Mesa Diretora será pelo voto aberto, mediante votação nominal onde cada Vereador, por ordem alfabética, declarará o voto em favor da chapa que assim o deseja votar, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos Vereadores, desde que estejam presentes no mínimo a maioria absoluta, procedendo-se a eleição num só ato de votação para todos os cargos da Mesa.

DA POSSE

Art. 10 - Os membros da mesa eleita para o segundo biênio serão empossados no dia 1º de janeiro do ano de 2023.

Art. 12 - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

CRUZETA /RN, 21 de novembro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta /RN

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para eleição da mesa diretora para o segundo biênio da Câmara de Cruzeta/RN.

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 003/2022, referente as eleições para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, apresentamos o requerimento de composição da Chapa, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos, autorizando a inclusão dos seus nomes na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

CRUZETA/RN, ____ de _____ do ano de 2022.

PRESIDENTE: _____
_____.

VICE -
PRESIDENTE: _____.

1º
SECRETÁRIO: _____
_____.

2º
SECRETÁRIO: _____
_____.

CRUZETA/RN, ____ de _____ do ano de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-CME

ANEXO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e portador da carteira de identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, vereador da legislatura 2021-2024 do Município de Cruzeta/RN, declaro estar ciente que sou candidato ao cargo de _____ para o Segundo Biênio, que tem como candidato a presidente/vice-presidente/1º secretário/2º secretário registrados em Chapa. Declaro, por fim, ter plena ciência das regras constantes em Edital correspondente à referida Eleição.

CRUZETA /RN, ____ de _____ do ano de 2022.

Assinatura do candidato

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 57647441

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-CME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA SEDE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 11:30 HORAS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: cmencanto@gmail.com. A COMISSÃO.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 17156788

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2022

Processo Administrativo Nº 21110001/2022

Objeto: Contratação com pessoa de reconhecimento/empresa para os serviços especializados no planejamento, organização e realização de coquetel com o fornecimento de infraestrutura, incluindo atendimento, para o cerimonial da Entrega do Título Cidadão Felipense - Edição 2022, no atendimento à solicitação do Gabinete da Presidência do legislativo municipal.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação: 22/09/2022. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal. Contratada (o): AIRES KENNEDY SILVA AMORIM 10573721459 - CNPJ:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

45.941.825/0001-49. Valor Global: R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2022. Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal - AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Felipe Guerra/RN, 22 de novembro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 72756430

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022

DO OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Florânia/Rn. conforme especificação no Memorando Nº 19/2022- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de passagens aéreas, tem como justificativa a participação do Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, o vereador Jonas Moreira da Silva, para participação do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR, que ocorrerá de 06 a 09 de Dezembro na Cidade de Foz do Iguaçu/PR., conforme especificação do Memorando Nº 19/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso

das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022.

3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 2.557,99 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizada a contratação da seguinte Pessoa Jurídica;

- **FOCO TURISMO (CNPJ: 15.628.988/0001-05)**, no valor de 2.557,99 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 22 de Novembro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 72762778

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 020, de 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Leilane Lopes Cunha, Divorciada, CPF nº 059.694.994-47, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Tesoureira, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa
Presidente Legislativo
CPF nº 267.979.414-15

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 76811002

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 61548725

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 021, de 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Francinaldo Gonzaga Bento, Solteiro, CPF nº 040.422.064-92, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa

Presidente Legislativo

CPF nº 267.979.414-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 022, de 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Laise Mayara Lopes Cunha, Solteiro, CPF nº 053.281.204-26, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa

Presidente Legislativo

CPF nº 267.979.414-15

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 84017338

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 023, de 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Mikaela Fernanda de Moura, Solteiro, CPF nº 063.305.554-94, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Plenaria, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa

Presidente Legislativo

CPF nº 267.979.414-15

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 03046145

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 024/2022 de 21 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Doel Soares da Costa

Cargo: Presidente Legislativo

Matricula: 060

CPF: 267.979.414-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nada mais para o momento, subscrevo-me desde já atentamente,

Gabinete da Câmara Municipal de

Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de Novembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Doel Soares da Costa

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA

Código Identificador: 32680304

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

ATOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 01147116

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 025, de 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino, brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade nº 002.198.851 SSP/RN e CPF nº 046.637.884-08, para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 21 de Novembro de 2022.

Doel Soares da Costa

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

Resolve:

NOMEAR, Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino, portadora do CPF nº 046.637.884-08, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, o Senhor Doel Soares da Costa, inscrito no CPF nº 267.979.414-15, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 42.872-8, Agência 2136-9, Ipanguaçu/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio

eletrônico.

Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 21 de Novembro de 2022.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

CPF nº 046.637.884-08

Tesoureira

Doel Soares da Costa

CPF nº 267.979.414-15

Presidente da Câmara Municipal Ipanguaçu/RN.

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 83618415

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 098

(Republicada por Incorreção)

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Wanderson Breno Cabral da Silva, Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá, conforme a Portaria nº 02/2021, 01 (uma) ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 23 de novembro de 2022, onde o mesmo irá à cidade de Natal/RN para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato é retroativo a 22 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de

2022.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: JOSE MENINO DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 63766641

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 099

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Ediézio Emídio dos Santos, Motorista da Câmara Municipal de Itajá, conforme a Portaria nº 02/2022, 01 (uma) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 23 de novembro de 2022, onde o mesmo irá conduzir uma Comitiva da Câmara Municipal de Itajá/RN à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Este ato é retroativo a 22 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: JOSE MENINO DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 22666357

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

CONTRATADA: MIGUEL PEREIRA DE ARAUJO NETO

CNPJ: 40.763.526/0001-48

OBJETO: aquisição de Microfone com haste flexível, com serviços de instalação, manutenção e alinhamento incluso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 0001 - Atividade Legislativa; Projeto Atividade: 2001 - Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Itajá/RN, 22 de novembro de 2022

José Menino da Silva Júnior

Presidente

Publicado por: JOSE MENINO DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 34314608

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 088, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Permite Expediente diferenciado nos dias de jogos do Brasil na Copa da Fifa 2022, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida AO Poder Legislativo nos termos da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó e seus anexos para atendimento ao público externo será:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

I. das 7h às 13h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;

II. das 7h às 11h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 24412203

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR **AÉCIO PAULINO FREITAS DE SOUZA**, (quatro) diárias no valor de R\$

400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55155156

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR **PAULO SÉRGIO ALVES**, (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 20667314

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR **LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA**, (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 16684435

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR **JOSÉ WELLITON DA SILVA**, (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 80036367

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA **JISELE CARLA DA SILVA MEIRELES**, (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05651035

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR **RANIERE PAULINO DE SOUZA**, (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

(INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03612182

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA **ROMEIKA PIMENTA SIMINÉA**, (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58113510

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA **JOSEFA SANTANA MARCELINO DA SILVA**, (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 112º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Golden Tulip (Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382- Ponta Negra) - Natal RN nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2022

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23666273

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº118/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. Altera o expediente ao público na Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Macau, nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, de acordo com DECRETO MUNICIPAL Nº 2717, DE 18 DE NOVEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, conjuntamente com a mesa diretora, conforme nos artigos 8º, I e 10.;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara de Vereadores de Macau, no período de jogos da Copa do Mundo de Futebol - FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Macau/RN, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I - Das 8:00h às 14:00h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16:00h;

II - Das 8:00 às 12:00h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13:00h.

Parágrafo Único - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Macau, caso ocorra jogo da Seleção Brasileira com previsão de início às 12:00h.

Art. 2º - O disposto no caput do art. 1º desta Portaria se aplica a todos os setores desta casa legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", em Macau/RN, 22 de novembro de 2022.

Oscar José Paulino de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA: SAULO COSTA BARBOSA SANTANA 70053946405, CNPJ nº: 36.950.198.0001/11.

Endereço: AV. Juvenal Lamartine, Nº 85, Centro, CEP nº: 59.182-000, Monte Alegre/RN.

OBJETO: Aquisição de Moldura dourada bordada G7S 30 x 42 com vidro incolor + eucatex+ 02 penduradores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

TIPO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

DATA: 22/11/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS
GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01031122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00023/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 03.637.347/0001-38, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRESSÃO DE CAPAS DE PROCESSO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. . VALOR TOTAL R\$: 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), conforme detalhamento dos serviços abaixo descritos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. ROBERTA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 22 de Novembro de 2022.

ELIAS JOSE EMIDIO

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 25084672

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS
GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE**

**LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01031122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00023/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente ROBERTA DE LIMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELIAS JOSE EMIDIO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRESSÃO DE CAPAS DE PROCESSO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 03.637.347/0001-38

Valor Total: R\$: 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Ordem de Serviço: 03 (três) dias.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 22 de Novembro de 2022.

ROBERTA DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 50178337

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 PROCESSO Nº 046/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de limpeza e produção de higienização para o funcionamento diário da Câmara Municipal de Parelhas, no período legislativo de novembro a dezembro do ano 2022;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no período de Novembro/2022 a Dezembro/2022, no valor estimado de R\$R\$ 3.146,65 (três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa Deuza Maria Diniz Azevedo, CNPJ nº 39.592.170/0001-48, com endereço na Rua José Arnaldo de Medeiros, nº 68, Bairro Maria Terceira, Parelhas - RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 21 de Novembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 15727431

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 046/2022

FORMA: Dispensa de Licitação;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no período de Novembro/2022 a Dezembro/2022.

CONTRATADO: DEUZA MARIA DINIZ AZEVEDO;

CNPJ: 39.592.170/0001-48

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.146,65 (três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei no 8.666/93, inciso II, e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parelhas-RN, 21 de Novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 80060604

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-PROCESSO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM,
CNPJ: 07.319.675/0001-47
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO
DIÁRIO OFICIAL JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -
FECAM,
NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022..
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O processo Administrativo
licitatório Nº 004/2022, teve o acréscimo no valor
estimativo de R\$ 1.061,00 (hum mil e sessenta e
um reais). Assim, passando o valor estimado de
9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) para
10.541,00 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais).
Justificando- se o acréscimo no valor de 11,19% o
aumento das taxas descontadas em conta
automaticamente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual está
respaldada no Art. 65, Inciso I - B, §§ 1o e 2o da Lei
Federal no 8.666/93.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 45827840

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 085 - 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS
BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84
-3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA N.º 040/2022

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as)
diária (as) correspondente ao pagamento de despesas
com alimentação quando no deslocamento do mesmo a
serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário... : Brunno Érico Teodoro Ferreira.

CPF... : 068.221.614 - 30

Matrícula... : 10-2

Quantidade... : Uma (01)

Valor R\$.... : 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino... : Natal/RN.

Assunto... : Tratar de assuntos institucionais do legislativo
municipal de Pedro Avelino/RN junto a FECAM/RN.

Período... : 23 de novembro de 2022.

Lotação... : Presidência da Câmara Municipal

Função... : Presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 22 de novembro de 2022.

Jussier Carlos de Souza

- Segundo Secretário -

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 50568281

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

DESPACHO

DESPACHO Comissão Processante no Processo de Denúncia em desfavor do Prefeito Municipal. Ref. a Processo n.º 003/2022 Denunciado: Hipólito Sael Holanda Melo.

DESPACHO

Comissão Processante no Processo de Denúncia em desfavor do Prefeito Municipal.

Ref. a Processo n.º 003/2022

Denunciado: Hipólito Sael Holanda Melo.

Considerando o pedido apresentado pelo Denunciado, em 22/11/2022, arguindo ausência significativa quantidade de documentos na cópia que lhes foi entregue ao Raniery Alves do Nascimento Filho, em data de 18/11/2022, informamos ao interessado que a cópia dos autos foi entregue em sua integralidade.

Esclarecemos que eventual divergência de numeração, se dá em face de ter sido anexado alguns documentos a título de prova emprestada advindas de processo similar que transcorreu nessa Casa, onde, por economia processual, os atos devem ser aproveitados nesse processo.

Para isso, franqueamos que o interessa venha pessoalmente a Câmara, e/ou através de advogado habilitado, para conferência dos documentos até aqui existentes.

A Comissão pretende agir conforme determina o rito catalogado no DL 201/67, privilegiando, substancialmente, o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa.

Determino a intimação via Diário Oficial, já que o prefeito, quase nunca, comparece à sede da Prefeitura.

Porto do Mangue-RN, 22 de Novembro de 2022.

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO

Presidente da Comissão Processante.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 37656153

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/2022

Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Compra do terreno da Empresa R&N Incorporações e Construtora CNPP: 28.744.590/0001-86, com endereço na Avenida Presidente Juscelino - 610 - Centro - Santa Maria/RN, com Valor Global de R\$ 49.888,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), esse Ordenador de Despesa Declara a Dispensa nº015/2022 - Proc. Adm. nº019/2022 apta e ratifico todos os atos constantes no autos processuais, assim, determino que se proceda a contratação e a devida publicação do devido extrato. Riachuelo/RN, em 22 de novembro de 2022. Washington Jose Alves Fagundes de Melo-Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: Washington Jose Alves Fagundes de Melo
Código Identificador: 85684670

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2022,

22 de novembro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, EXERCÍCIO 2022, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto nos Artigos 11, inciso VII e 55, § 1º, alínea “g”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 003/2018);

Considerando que a Lei Municipal nº 595/2021 (orçamento geral do município de Santana do Seridó - exercício 2022), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 30% (trinta por cento) do valor orçado;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade;

PROMULGA, depois de aprovada na sessão do dia 21 de novembro de 2022, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó do exercício 2022 (Lei Municipal nº 595/2021) no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada e através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2022, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 14.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elementos de Despesas descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal) conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

31.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil..... 5.000,00

33.90.35 - Serviços de consultoria 3.000,00

33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação/comunicação- PJ.... 1.000,00

33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores: 1.000,00

44.90.51 - Obras e instalações 4.000,00

TOTAL

14.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 22 de novembro

de 2022.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Ver. Ricardo José de Medeiros

1º Secretário

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 86033010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Quarto Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia 04 de novembro do ano de 2022.

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Francisco das Chagas Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, José Dinovan de Araújo, Misael Bruno de Araújo Silva, Welligthon Nivan de Medeiros, Jubson Simões e Rubinaldo Dantas. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o Sr. Secretário, o Vereador Jubson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a

Sra. Presidenta autorizou o Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros das respectivas comissões, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 25/2022, de autoria do Poder Executivo no qual o qual autoriza a venda do patrimônio público municipal na forma da legislação vigente dá outras providencias, REQUERIMENTO Nº33/2022 de autoria do vereador, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto no qual solicita do Poder Legislativo que seja feita a transmissão on-line das sessões também pela rede social do Instagram; REQUERIMENTO Nº34/2022 de autoria do vereador, Misael Bruno de Araújo no qual solicita do Poder Executivo que a Secretaria de Administração envie com urgências aos órgãos competentes como Cartório Municipal, Correios, COSERN, CAERN e demais órgãos municipais, todas as leis sancionadas referentes aos endereços residências (nomes de ruas e bairros). Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o grande expediente e facultou a palavra aos senhores vereadores. Fez o uso da Palavra o Vereador Misael Bruno de Araújo Silva, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicia sua fala pedindo aos nobres vereadores que aprovelem seu requerimento Nº34/2022 na qual cita que a prefeitura envie com urgência copias das leis sancionadas referentes a novos endereços aos órgãos, como cartório e correio, para melhor comunicação e trabalho dos mesmos. Aparte, a Vereadora Fernanda Lins pede que o vereador Misael Bruno acrescente em seu requerimento os órgãos COSERN e CAERN. Ao retornar sua fala, o Vereador Misael Bruno agradece a parte da vereadora e diz que irá acrescentar, assim finalizando sua fala. Fez o uso da Palavra o Vereador Rubinaldo Dantas, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Ele começa falando das manifestações feitas pelos apoiadores do Presidente Jair Messias Bolsonaro, e o mesmo acha desnecessário e que a Polícia Federal deveria intervir para acabar com essas manifestações. Logo mais, comenta que deveria convidar o Secretário de Recurso Hídrico do Estado para uma reunião sobre as estradas do percurso da Barragem da Oiticica. Aparte, a Vereadora Fernanda Lins explica que já foram enviados ofícios convidando o secretário, mas não obteve nenhuma resposta. Aparte, o Vereador Jubson Simões comenta que esteve pessoalmente com o secretário, e o mesmo afirmou seu comparecimento à reunião, mas não ele não compareceu, continuando assim sem respostas, o vereador acha uma falta de respeito e compromisso do Secretário do Estado, afirmando que irá continuar cobrando-o. Depois, o Vereador fala sobre as manifestações antidemocráticas que estão acontecendo no País devido ao resultado das eleições, falando que esses manifestantes devem aceitar a derrota do seu candidato, concluindo que acha uma falta de respeito

com o resto da população. Retorna sua fala o Vereador Rubinaldo Dantas que continua a falar sobre a Barragem da Oiticica na qual aborda que foram aumentados mais 5 metros para o próximo inverno, dizendo que o Juiz determinou que só será avançado após pagar as últimas indenizações e ajeitarem as estradas, como também outros serviços para os moradores terem segurança. Com isso, finaliza sua fala dizendo que o Governo Federal deve proporcionar recurso e acelerar a conclusão da barragem, dando melhoria a todos. Fez o uso da Palavra o Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Começa mencionando que estamos próximo ao início da festa da Padroeira e achou muito importante o projeto que o padre da comunidade colocou para resgatar o altar antigo da Igreja Matriz. Mais adiante, comenta que deve ser feito reparos nos carros públicos para melhor atender os cidadãos, e também solicita que tenha um aumento na diária dos motoristas que vão a Natal, devido todas suas responsabilidades e tráfego pela capital. Após isso, declara que precisa adiantar, por parte do prefeito, a compra das peças do parque infantil para que não se perca a emenda parlamentar que se encontra engavetada para criação do parque infantil na cidade. Seguidamente, fala que a obra da Barragem da Oiticica é muito importante para o município e que ela não pode parar. Aparte, a Vereadora Fernanda Lins fala que já procurou por várias vezes os responsáveis da construção da barragem para melhores esclarecimentos e não foram sanadas as dúvidas. Aparte, o Vereador Rubinaldo Dantas acrescenta que muitas das famílias que receberam a indenização, reclamam que não se mudou para novas moradas pela falta de energia e demais acertos. Aparte, o Vereador Misael Bruno comenta sobre as diárias dos motoristas, concordando com o Vereador Francisco das Chagas sobre o aumento, e a Vereadora Fernanda acrescenta que para isso ocorrer, deve-se aumentar também a produtividade dos funcionários da saúde que estar congelada há alguns anos, o Vereador Misael Bruno finaliza sua parte dizendo que se deve ser feito um requerimento para todos esses ajustes. O Vereador Francisco das Chagas retorna sua fala lamentando de um suposto furto de pneus na saúde, achando vergonhoso, falando que deveria ter mais segurança. Aparte, o Vereador Jubson Simões fala que irá sugerir ao senhor prefeito a instalação de câmeras no setor onde ficam os carros. A Vereadora Fernanda complementa que os motoristas devem fazer uma vistoria antes e depois que o carro for para oficina, e explica que medidas já foram tomadas com relação ao fato do furto. Ao retornar sua fala o Vereador Francisco das Chagas espera que esse tipo de acontecimento não ocorra novamente, assim finalizando sua fala. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Complementar Nº 01/2022 aprovado por 7 votos a

favor e 2 contra; Projeto de Lei Nº 25/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 34/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 35/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para dia quatro de novembro do corrente ano (18/11/2022).

Eu, Kércia Lins de Medeiros Araújo, Secretário (a) de Administração redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 73324386

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Serviço de treinamento para assessores participarem do 35º Curso de Agentes Públicos com o tema, onde será realizado no Auditório do Hotel STOP WAY HOTEL, durante os dias 23 a 27 de Novembro de 2022, na cidade de Fortaleza-CE.

FAVORECIDO.....: EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA

VALOR.....:R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 75766731

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 45314440

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Realizar inscrições para os vereadores participarem do 1140º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, com o tema: REFIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO, que será realizado no Auditório do Hotel Littoral, durante os dias

22 a 26 de Novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: CLÉCIO MUCIO DRUMOND FILHO

VALOR.....:R\$ 2.720,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 03302011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLÉCIO MUCIO DRUMOND FILHO vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 05258458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 042

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Vereador José Jeovan Batista Soares

Presidente

RESOLVE:

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 28238840

Nomear a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Vicente, composta pelos seguintes componentes:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO

DISTRATO CONTRATUAL

- Pregoeiro: MANOEL LOPES DE MEDEIROS

DISTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente/RN

- Equipe de Apoio: DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

DISTRATADO: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 28.026.697/0001-99

- Equipe de Apoio: LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA

OBJETO: As partes acima identificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472, da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 05/01/2022, Processo Administrativo nº 01000001/22, que teve como objeto a contratação dos serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos relacionados ao tema, conforme Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente, 21 de novembro de 2022.

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Vereador José Jeovan Batista Soares –
Presidente

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 88342012

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA 100/2022

PORTARIA Nº 100-2022-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Coordenador Setorial o/a Senhor (a) MARCELINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 01 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 61882553

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA 100/2022

PORTARIA Nº 101-2022-GP/CMSM

O presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista as atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MARCELINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, gratificação no percentual de 80% conforme art. 39 da Lei COMPLEMENTAR Nº 908, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, sobre o vencimento do servidor ocupante do cargo comissionado coordenador setorial, em decorrência do exercício de sua função nomeado pela portaria de nº 100/2022.

Art. 2º. A gratificação concedida no art. 1º desta portaria, ao cargo comissionado de Coordenador Setorial, decorre da responsabilidade de acompanhar o parlamentar em reuniões, prestar informações aos vereadores ao qual foi designado para exercer a função em seus respectivos gabinetes, redigir relatórios anuais sobre a gestão do gabinete o qual foi designado, Participar das sessões plenárias quando solicitado, Realizar outras tarefas correlatas ao cargo atribuídas por superior.

Art. 3º. O cargo de Coordenador Setorial, conforme bem estampado na Lei complementar 908/2022, em sua definição atribui imensas finalidades aos quais devem desempenhar no decorrer do exercício de seu cargo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 01 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 28363118

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 016/2022

No uso de minhas atribuições legais, fundamentado com o que determina o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o que consta no presente Processo Administrativo Nº 020/2022, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 016/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEL PROJETADO DESTINADO AO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da Empresa JL DA SILVA MÓVEIS PLANEJADOS, inscrita no CNPJ sob nº 31.585.140/0001-00, situada à Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 26, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, no valor global de R\$ 3.812,00 (Três mil, oitocentos e doze reais). Serrinha dos Pintos-RN, 21 de Novembro de 2022

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 10860834

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2022-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2022
- * FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- * CONTRATADA: JL DA SILVA MÓVEIS PLANEJADOS
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEL PROJETADO DESTINADO AO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 3.812,00 (Três mil, oitocentos e doze reais)
- * VIGÊNCIA.....: 21/11/2022 a 31/12/2022
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 75017666

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, ao qual no uso de suas atribuições, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Audiência Pública, que será realizada no dia 06 (Seis) de dezembro de 2022, às 09h:00 min, na sede dessa Edilidade, para deliberar sobre a seguinte matéria:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 18538832

Implementação da Energia Elétrica na Associação dos Moradores e agricultores da comunidade Nossa Senhora da Guia.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Touros/RN, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

AVISO

AVISO

A Câmara Municipal de Upanema/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: serviço de cenografia temática para faixa do prédio da Câmara Municipal de Upanema/RN, conforme descrições do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeupanema@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Upanema/RN, 22 de novembro de 2022.

CHARLES DENIS GAMAS

Agente de contratação.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal de Touros

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 71650008

Fls. Nº _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - CMSJS

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, torna público a Despesa para pagamento ao CARTORIO UNICO DE NOTAS, conforme solicitação da Secretaria da Câmara Municipal.

1. DO OBJETO

Pagamento ao CARTORIO UNICO DE NOTAS do REGISTRO DA ATA DE POSSE, necessário a **REGULARIZAÇÃO DO DOCUMENTO** pertencente a Câmara Municipal de São João do Sabugi.

2. JUSTIFICATIVA

O pagamento ao CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS é de suma importância pois irá garantir a veracidade do documento e da assinatura de seu interessado formalizando sua regularização e garantindo que o documento registrado possa ser arquivado de forma adequada, o que faz necessário o pagamento da despesa em questão, junto ao **CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS- inscrito no CNPJ Nº 08.386.039/0001-09**, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Serviços cartorários para registro de Ata de Posse.	01	R\$ 267,91
02	Reconhecimento de firma	01	R\$ 4,20
Valor Total R\$ 272,11 (Duzentos e setenta e dois reais e onze centavos).			

A Despesa tem como base o art. 1º da Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da CF:

Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

Fls. Nº _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Sendo assim, verifica-se que a despesa esta em conformidade com este processo administrativo. Além disso, foi formulada por meio desta Casa uma consulta junto ao TCE/RN, o qual recebeu parecer da consultoria jurídica que entendeu pela “a inaplicabilidade da Lei nº 8.666/93 para realização de dispensa ou inexigibilidade de licitação para que a administração pública utilize serviços notariais e cartorários” (trecho retirado do parecer emitido, PARECER Nº 037/2020 – CJ/TC).

Logo, verificou-se através desta consulta que tal despesa não poderia ser realizada nem por dispensa de licitação ou inexigibilidade, conforme informado pela CONJU, chegando a seguinte conclusão “por se tratar de serviços públicos, prestados por delegatário do Estado, remunerados através da espécie tributária de taxa, as regras da Lei 8.666/93 são inaplicáveis ao caso” (trecho retirado do parecer emitido, PARECER Nº 037/2020 – CJ/TC).

Verificando a descrição de Taxa de acordo com o Código Tributário Nacional em seu art. 77, in verbis:

Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Com isso, concluímos através das informações pesquisadas que não há oposição da cobrança específica para com a administração pública, podendo ela ocorrer normalmente e de acordo com Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172, estando assim esta Casa apta a arcar com a devida despesa.

3. DO VALOR DA DESPESA

O valor para pagamento da despesa, acima discriminada, é de **R\$ 272,11 (Duzentos e setenta e dois reais e onze centavos)**.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento da despesa será feito através de transferência bancária ao CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS da cidade de São João do Sabugi-RN.

Fls. Nº _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



5. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa resultante da realização deste processo, correrá a conta da dotação orçamentária, seguinte: Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. Fonte: 2500.

6. DA CONCLUSÃO

Diante disso, justifica-se o procedimento de despesa e viabiliza o pagamento dos **SERVIÇOS CARTORÁRIOS REFERENTE AO REGISTRO DA ATA DE POSSE**, junto ao órgão competente, CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS, inscrito no CNPJ nº **08.386.039/0001-09**.

São João do sabugi - RN, 21 de novembro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 111, de 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, como Motorista do veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), para realizar uma viagem a cidade do Natal/RN, amanhã, dia 22 de novembro de 2022, para tratar de assuntos de interesses da Comunidade curraisnovense e do Poder Legislativo local junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 21 de novembro de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 58571612



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2022

“Altera o horário da 5ª sessão ordinária do mês de novembro de 2022”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de realização da 5ª Sessão Ordinária do mês de novembro, que terá início às 09h00min. de 23/11/2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 21 de novembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 048/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer a Proposta de Emenda Impositiva de n.º 003, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento ao Projeto de Lei nº 017/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa despesas para o exercício de 2023, e da outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 22 de novembro de 2022.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 04658016



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 049/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer a Proposta de Emenda Impositiva de n.º 004, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento ao Projeto de Lei nº 017/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa despesas para o exercício de 2023, e da outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 22 de novembro de 2022.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 40441052



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Acari/RN, 21 de novembro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari - RN;

Considerando as atribuições da Mesa Diretora constantes do artigo 23, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari – RN;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2022.

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.222/2021, de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 2676, de 21/12/2021, para criar dotação especificada no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

Vice-presidente

JOSÉ ERIVAN DA SILVA

1ª Secretário

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO ÚNICO

ITEM I – ACRÉSCIMO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.1.90.13.00	1.500.0000	F	3.000,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.14.00	1.500.0000	F	14.000,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.39.00	1.500.0000	F	520,00
TOTAL						17.520,00
ITEM II – REDUÇÃO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.1.90.11.00	1.500.0000	F	8.000,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.1.90.92.00	1.500.0000	F	1.500,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.50.41.00	1.500.0000	F	980,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.30.00	1.500.0000	F	4.000,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.33.00	1.500.0000	F	1.140,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.35.00	1.500.0000	F	500,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.36.00	1.500.0000	F	400,00
21/11/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.92.00	1.500.0000	F	1.000,00
TOTAL						17.520,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



PROCESSO DE DESPESA Nº 56/2022
MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços sob demanda, incluindo troca de peças, componentes e outros materiais necessários para o correto funcionamento de cadeiras e poltronas para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02**, com sede na Rua Baldômero chacon, nº 315, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 24.510,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a realização do evento em tela. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 22 de novembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 81185568



PROCESSO DE DESPESA Nº 55/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de serviços técnicos de Engenharia civil para elaboração de Projeto básico (aditivo) e fiscalização de obras de reforma e adequação da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado DANIEL AUGUSTO M. DA SILVA, CNPJ: 38.076.440/0001-03, com sede SÍTIO TOTORO DE BAIXO, ZONA RURAL, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000, como apto e prestador de serviço da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços técnicos de Engenharia Civil. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a reforma da sede. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 22 de novembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/10/2022 A 31/10/2022
Somente CSS

PÁGINA: 0001

unidade gestora: 01 - Câmara de Santana do Seridó

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc.	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	11.121.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	095/2022	00000102/22	06773060573			04100001	10/10/2022	17/10/2022	13/10/2022	929,00
IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMAREMIO - ME	08.086.985/0001-21	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	096/2022	00000019/22	06773060577	20220015		10100002	14/10/2022	21/10/2022	14/10/2022	645,00
JOSSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	07.154.864/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	097/2022	00000021/22	06773060582	20220019		07060002	17/10/2022	24/10/2022	17/10/2022	231,60
UHS VIDEOS LTDA	43.494.890/0001-48	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	098/2022	00000031/22	06773060615	20220028		14090001	17/10/2022	24/10/2022	17/10/2022	2.941,02
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	099/2022	/	00000002/22	06773060508	20220002	14010001	17/10/2022	16/11/2022	19/10/2022	1.350,00
MANOEL L. DE MEDEIROS - ME	27.140.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	100/2022	00020223/22	06773060592			19100001	19/10/2022	26/10/2022	20/10/2022	2.145,00
PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	40.120.343/0002-95	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	102/2022	00000008/22	06773060527			02020001	24/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	215,38
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	08.385.353/0001-69	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	101/2022	00000101/22	06773060571			31100001	31/10/2022	07/11/2022	31/10/2022	1.400,00
T O T A L													9.937,90

Publicado por:
Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 54553082



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE
SECRETÁRIO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL/RN.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado(a) pela Portaria nº 49, publicada em 17 de novembro de 2022, do Exmo. Sr. José Galdino de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM edição nº 1528, de 17 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 146, §1º, da Lei Municipal nº 237, de 1997, o servidor Diego Acmeon da Silva Medeiros, contador do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, matrícula funcional nº 230, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Jéssica Dantas de Mendonça
Jéssica Dantas de Mendonça – matrícula 221

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN NO DIA DE REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Regime Interno, DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN no dia 24 de Novembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 22 de Novembro de 2022

PAULO CEZAR
FLORENCIO DE
SOUZA:02474561447
Paulo Cezár Florêncio de Souza

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR FLORENCIO DE
SOUZA:02474561447
Dados: 2022.11.22 11:52:59 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN

Publicado por:
Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 01787263



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 066/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA		
Matrícula: 336	Cargo/Função: VEREADORA	CPF: 702.671.624-72
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer a Governadoria no dia 08/11/2022, para participar de uma audiência com a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado - professora Maria de Fátima Bezerra.		
Local de destino: GABINETE DA GOVERNADORA	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/11/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 08/11/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 5.491-7
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 300,00	Valor Total 300,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/11/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 87211156



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 067/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) VIVIANE SOARES DE MEDEIROS, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: VIVIANE SOARES DE MEDEIROS		
Matrícula: 346	Cargo/Função: ASSESSORA PARLAMENTAR	CPF: 088.658.384-50
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer a Governadoria no dia 08/11/2022, para participar de uma audiência com a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado - professora Maria de Fátima Bezerra.		
Local de destino: GABINETE DA GOVERNADORA	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/11/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 08/11/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 16.766-5
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 150,00	Valor Total 150,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/11/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

<https://www.barauna.rn.br>

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 45067551



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 068/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO RAFAEL SOBRINHO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCO RAFAEL SOBRINHO		
Matrícula: 376	Cargo/Função: ASD	CPF: 106.671.644-72
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer no dia 08/11/2022, ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para tratar de assuntos referentes ao convênio ITEP/FECAM das carteiras de identidades biométricas junto a Câmara Municipal de Baraúna.		
Local de destino: ITEP/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/11/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 08/11/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2828-2	Número da Conta: 19.170-1
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 150,00	Valor Total 150,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/11/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - CEP: 59.695-000 - Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

<https://www.barauna.rn.br>

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 61200515



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 069/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA		
Matrícula: 331	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 053.835.674-02
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer no dia 08/11/2022 a FECAM/RN, para utilização do apoio físico, instalações e equipamentos. No dia 09/11/2022 ao Gabinete do Dep Federal Bernardo Amorim para tratar de assunto relacionado ao seu mandato e no dia 10/11/2022 a FECAM/RN para reunião de interesse da Câmara Municipal de Baraúna.		
Local de destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RN - FECAM/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/11/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 10/11/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2828-2	Número da Conta: 12.620-9
Quantidade de diárias 03	Valor Unitário 300,00	Valor Total 900,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/11/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

<https://www.barau-na.rn.br>

e-mail: camara@barau-na.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 32760371



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Nº 070/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO		
Matrícula: 334	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 054.427.794-58
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer no dia 08/11/2022 a FECAM/RN, para utilização do apoio físico, instalações e equipamentos. No dia 09/11/2022 ao Gabinete do Dep Federal Bernardo Amorim para tratar de assunto relacionado ao seu mandato e no dia 10/11/2022 a FECAM/RN para reunião de interesse da Câmara Municipal de Baraúna.		
Local de destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RN - FECAM/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/11/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 10/11/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agencia: 0560-6	Número da Conta: 6.262-3
Quantidade de diárias 03	Valor Unitário 300,00	Valor Total 900,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/11/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

<https://www.barauna.rn.br>

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 64415688

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Número do Processo Administrativo: 027/2022
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Fundamento: **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

OBJETO: Aquisição de artigos de armarinho, conforme termo de referência.

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, no Parecer Jurídico constante dos autos e, por se achar a mais vantajosa para a Administração, aprecio em favor da empresa **ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES**, inscrito no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, objetivando a **aquisição de artigos de armarinho, conforme termo de referência**, com o valor total julgado de **R\$ 7.713,45 (sete mil e setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**.

São Miguel/RN, 22 de novembro de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 10047726

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 022/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES**, inscrito no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, objetivando a **aquisição de artigos de armarinho, conforme termo de referência**, com o valor total julgado de **R\$ 7.713,45 (sete mil e setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 22 de novembro de 2022.

José Edmilson de Carvalho
Presidente

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 22110314

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCURA DE IMÓVEL APTO À AQUISIÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, por intermédio de seu presidente Alyson Wagner de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto chamada pública, que tem por finalidade a consulta acerca da existência de imóveis do tipo terreno para construção, disponíveis para aquisição a ser destinado à instalação da futura sede da Câmara Municipal, conforme Processo Administrativo nº 046/2022, devidamente aprovado pela autoridade competente, com o objetivo de coleta de propostas comerciais que atendam aos requisitos a seguir especificados.

1. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

1.1. A data limite para entrega das propostas será até o dia 30 de novembro de 2022, às 17:00hs.

2. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. O imóvel objeto desta compra destina-se a acomodação das futuras instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, onde poderão ser construídos: Plenário, salas administrativas, arquivo, banheiros, recepção, copa/cozinha e demais ambientes que serão melhor definidos quando da elaboração de projeto arquitetônico.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO IMÓVEL

3.1. O imóvel deverá atender às seguintes especificações:

- a) Localizado na região central de Parelhas/RN;
- b) Rua calçada, com facilidade de acesso à população;
- c) Ter infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, água encanada, rede de esgoto e coleta de lixo.
- d) Metragem mínima de 3000m²;

4. DO VALOR DO TERRENO

4.1. O valor da proposta de aquisição do terreno deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário local, devendo constar expressamente o valor total da área e o valor do metro quadrado.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta, que deverá necessariamente ser apresentada pelo formulário constante no Anexo I, deverá conter:

- a) Identificação do Proponente, com nome, telefone, e-mail para contato;
- b) Descrição detalhada do imóvel, com identificação da matrícula, localização (com ponto de referência) e metragem;

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

6.1. A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data do protocolo. A ausência do prazo na proposta, pressupõe o prazo mínimo de 60 (sessenta dias).

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal de Parelhas/RN, rua Bernardino Sena, nº 210, centro, Parelhas/RN, ou encaminhadas ao e-mail: *camaramunicipaldeparelhas@gmail.com*, até às 17h do dia 30 de novembro de 2022.

8. DA COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Sendo observada a ausência de documentação ou informação essencial na proposta apresentada, poderá ser suprida, após solicitação expressa do proponente, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos. Escoado o prazo sem apresentação da documentação ou em caso de apresentação de documentação ainda incompleta, a proposta será desconsiderada.

9. DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

9.1. A Câmara Municipal de Parelhas/RN reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone e nome da pessoa para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

10. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

10.1. O presente Edital não implica a obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a Câmara Municipal de Parelhas/RN o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, bem como por optar por não adquirir nenhum dos imóveis ofertados, em função de oportunidade e conveniência da administração.

10.2. A escolha ou não da proposta será previamente avaliada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, e posteriormente definida pelo Presidente desta Casa Legislativa, que poderá, por sua vez, solicitar o apoio/parecer de quaisquer dos setores que compõem a estrutura administrativa do Poder Legislativo municipal.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado desta seleção de imóvel será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Parelhas/RN e no Diário Oficial da FECAM/RN, oportunamente, poderá ser convocado o seu proprietário/procurador para prática dos demais atos inerentes à formalização da escritura pública, na forma da lei, caso a administração encontre o imóvel pretendido, caso contrário, divulgará nota informando que as propostas ofertadas não atendem as exigências desta Administração.

12. DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Escolhido o imóvel com base no item 2 e 3 deste Edital, a sua aquisição/pagamento está condicionada a apresentação, por parte do interessado (a) vencedor (a) a apresentação dos seguintes documentos:

- a) declaração do vencedor afirmando que entregará o imóvel livre e desembaraçado, não podendo recair quaisquer embaraços à sua aquisição, sejam de ordem convencional, administrativa e/ou judicial;
- b) cópia atualizada da matrícula que demonstra a propriedade do imóvel, Carteira de Identidade, CPF e certidão de casamento, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- c) valor total do imóvel e do metro quadrado;
- d) certidão de negativa de IPTU;
- e) certidão de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa junto a justiça comum, federal e do Trabalho, bem como em se tratando de pessoa jurídica, regularidade junto ao INSS e FGTS.
- f) certidão de quitação de faturas de energia elétrica e água, ou certidão atestando inexistência de impedimento para ligação de água ou luz;
- g) Fotos coloridas;

12.2. As despesas de aquisição do imóvel serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal.

13. INFORMAÇÕES

13.1. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por telefone (84)3471-3474, e-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com ou diretamente junto a Câmara Municipal, no endereço Bernardino Sena, nº 210, centro, Parelhas/RN.

Parelhas/RN, 22 de novembro de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente

Mariane Aparecida de Oliveira Ferreira Souza
Diretora Administrativa

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

À Câmara Municipal de Parelhas/RN;

Venho, pela presente, em razão da Chamada Pública nº. 001/2022, propor-lhe a aquisição do imóvel:

1. DADOS DO PROPRIETÁRIOS(AS)/ PROCURADOR(A):

Nome:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da aquisição do imóvel.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL:

Endereço:

Número da Matrícula de Registro do Imóvel Atualizada/Cartório:

Metragem total do terreno:

Valor total do Imóvel:

R\$ _____ (_____).

Valor total do metro quadrado:

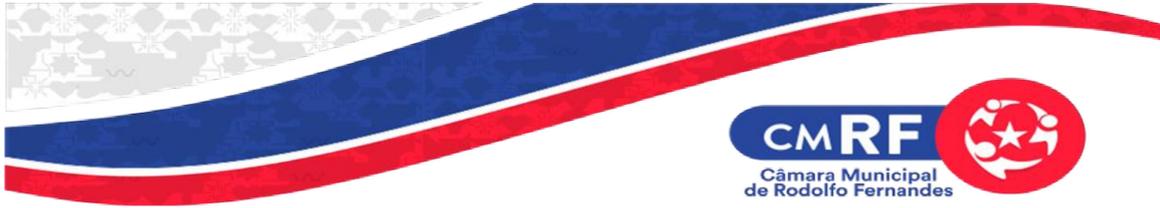
R\$ _____ (_____).

Neste ato, apresento os documentos exigidos, conforme a Chamada Pública 001/2022.

Parelhas/RN ___ de _____ 2022.

INTERESSADO

- Anexar os documentos constantes no Item 5 da Chamada Pública 001/2022.
- Esta Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para restauração de galeria de fotos em papel fotográfico com Eucatex e vidro incolor conforme anexo I, em atendimento as necessidades Câmara municipal de Rodolfo Fernandes.

Contratado: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA- CNPJ:40.727.493/0001-80, com Valor Total Julgado: 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Vigência: 22/11/2022 a 31/12/2022

Rodolfo Fernandes/RN, 22/11/2022

Minervanio Menezes Oliveira
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - TERMO

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	011100001
CREADOR:	J. L. PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ:	38.258.243/0001-05
VALOR:	R\$ 2.254,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO E PERIFÉRICOS.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto I Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 17 de novembro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 32830268

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1531

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011100001

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
CONTRATADO: J. L. PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO E OS PERIFÉRICOS.

VIGÊNCIA:01 MÊS

VALOR TOTAL: R\$ 2.254,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE
CPNJ nº 08.470.890/0001-07

J. L. PEREIRA DO NASCIMENTO - CONTRATADO
CPNJ nº 38.258.243/0001-05

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 16134236

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.